



RESOLUÇÃO Nº 025/CMAS/2024

**Dispõe sobre a aprovação das
propostas da Emenda Parlamentar nº
202427780004.**

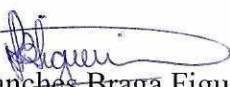
O Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias – CMAS/DC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 2267 de 13 de julho de 2009.


RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a proposta de Emenda Parlamentar nº 202427780004, através do Deputado Federal, Sr. Áureo Ribeiro Lídio, para estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no valor de R\$ R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), GND3, divididos em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para cada uma das 3 (três) Entidades inscritas neste CMAS/DC, conforme a seguir: Associação Beneficente Amar, inscrição no CMAS/DC nº 50, CNPJ nº 04.090.760/0004-30, localizada na Rua G, nº 4, Chácara Rio-Petrópolis, Duque de Caxias/RJ; Associação Educacional dos Homens de Amanhã – AEDHA (Casa Abrigo Betel), inscrição no CMAS/DC nº 03, CNPJ nº 00.761.702/0001-98, localizada na Rua D, nº 235, Nova Campina, Duque de Caxias/RJ; e Obra de Recuperação e Assistência Social Getsêmani, inscrição no CMAS/DC nº 41, CNPJ nº 36.066.967/0001-13, localizada na Avenida Marques de Barbacena, nº 88, Capivari, Duque de Caxias/RJ.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 02 de abril de 2024.


Marcia Sanchez Braga Figueira
Presidente do CMAS


Alice Bernardo de Melo
Secretária Executiva do CMAS



PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL

Nº 7423 DE 05/04/2024

[Handwritten Signature]